

RODADA DE NEGÓCIOS VIRTUAL: ORIENTE MÉDIO

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

Evento: Reuniões de negócios virtuais com potenciais compradores internacionais coordenadas pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA em parceria com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos – Apex-Brasil e apoio da InvestSP.

Data: Entre 13 a 17 de março de 2023.

Custo de participação: Gratuito.

Prazo das inscrições: Até 12 de Fevereiro.

Objetivo: Criar oportunidades de encontros de negócios individualizados entre empresários rurais brasileiros e compradores internacionais em um ambiente virtual com datas e horários previamente agendados.

Mercados prioritários na prospecção de potenciais compradores internacionais: países do Oriente Médio.

Não necessariamente deverão participar compradores de todos os países, uma vez que a demanda internacional está condicionada ao interesse nos produtos ofertados pelos participantes brasileiros.



Público-alvo: Empresas brasileiras exportadoras ou com potencial para exportação com interesse e capacidade para atendimento de demandas internacionais.

Quantidade de participantes: Até 12 (doze) empresas brasileiras. As empresas já inscritas no programa de Aterrissagem Emirados Árabes Unidos estão automaticamente classificadas, portanto não ocuparão as 12 vagas remanescentes oferecidas neste edital.

Setores prioritários: Frutas e derivados (incluindo limão, mamão, manga, maçã, pera, banana, abacate, uva, melão, melancia, pitaia, caqui, açaí, entre outras) e café.

Organização e gerenciamento da rodada virtual: As reuniões virtuais com compradores internacionais serão organizadas por empresa especializada e com experiência comprovada. A partir do momento em que a participação da empresa é confirmada pela equipe técnica da CNA, os encontros serão agendados conforme informações oferecidas durante a inscrição.

Tempo de duração das reuniões virtuais: As reuniões serão realizadas entre os dias **13 e 17 de março de 2023**. Cada reunião com duração máxima de **1 hora**. Todos os participantes (nacionais e internacionais) receberão uma agenda completa com os horários de suas reuniões previamente estabelecidas. O número de reuniões poderá variar conforme setor de atuação da empresa.

Capacitação pré-evento: Com o intuito de apresentar aos participantes a dinâmica de funcionamento das reuniões virtuais, detalhes da plataforma utilizada e esclarecimento de dúvidas



diversas, será realizada uma videoconferência em data anterior ao evento (a ser agendada).

Inscrição e seleção de participantes: Todos os empresários rurais que se inscreverem até o prazo determinado no convite desta rodada serão analisados e receberão uma pontuação de acordo com a metodologia estipulada pela CNA, conforme os seguintes critérios de classificação:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Oferta de produtos compatíveis com os setores prioritários do evento (frutas e derivados, mel e derivados, nozes, castanhas e similares, especiarias, erva-mate, cacau e chocolate, produtos tipicamente brasileiros ou que tenham diferenciais em certificações internacionais, incluindo orgânicos ou aqueles com características voltadas para a sustentabilidade ambiental e/ou responsabilidade social), a depender do acesso do produto nos mercados alvo da Rodada.	Condição de participação
Empresa é aderente ao Agro.BR ¹ (termo de adesão preenchido e assinado).	Sim: 3
	Não: 0
Empresa registrou exportação ao longo dos últimos anos (2019, 2020 ou 2021) ou em 2022 de forma direta ou via comercial exportadora, <i>tradings</i> ou agentes comerciais ² .	Sim: 1
	Não: 0

¹ O Agro.BR é um projeto coordenado pela CNA em parceria com a Apex-Brasil com o objetivo de apoiar pequenos e médios empresários rurais brasileiros a exportar. Detalhes em www.cnabrasil.com.br/agrobr.

² Empresas que exportam por meio de RADAR de terceiros (comercial exportadora, *trading* ou agente comercial) deverão comprovar seu valor exportado por meio de declaração (vide modelo anexo a este regulamento de participação).



Empresa possui representante que inglês.	Sim: 2
	Não: 0
Apresenta ferramenta de comunicação digital em inglês, tais como: website ou catálogo de produtos ou Instagram ou qualquer outra ferramenta voltada para promoção de produtos no mercado internacional.	Sim: 1
	Não: 0
O(s) produto(s) apresenta(m) embalagem(ns) em inglês.	Sim: 1
	Não: 0
Participa ou já participou do Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX) ³ conduzido pela Apex-Brasil.	Sim: 1
	Não: 0
Possui lista de preços elaborada para o mercado internacional.	Sim: 1
	Não: 0
Possui certificação(ões) voltada(s) para o mercado internacional.	Sim: 2
	Não: 0

A nota final de cada produtor inscrito será composta pelo somatório das notas atribuídas a cada um dos critérios mencionados acima.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes **critérios para desempate**: (1º) será priorizada a empresa que apresentar a maior pontuação no critério “Empresa é aderente ao Agro.BR, possuindo Termo de Adesão assinado”; (2º) maior pontuação no critério “Empresa possui representante que inglês”; (3º) maior pontuação no critério “Apresenta ferramenta de comunicação

³ O PEIEX é o Programa de Qualificação para Exportação oferecido pela Apex-Brasil com o objetivo de apoiar a empresa no processo de exportação de forma planejada e segura.

Detalhes em <https://portal.apexbrasil.com.br/qualifique-sua-empresa-peiex>.

digital em inglês, tais como: website ou catálogo de produtos ou Instagram ou qualquer outra ferramenta voltada para promoção de produtos no mercado internacional”; (4º) maior pontuação no critério “O(s) produto(s) apresenta(m) embalagem(ns) em inglês”; (5º) maior pontuação no critério “Possui lista de preços elaborada para o mercado internacional”; (6º) será priorizada a empresa que apresentar a maior pontuação no critério “Empresa registrou exportação ao longo dos últimos 3 anos (2018, 2019 ou 2020) ou em 2021 de forma direta ou via comercial exportadora, *tradings* ou agentes comerciais”; (7º) maior pontuação no critério “Participa ou já participou do Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX) conduzido pela Apex-Brasil”; (8º) maior pontuação no critério: “Possui certificação(ões) voltada(s) para o mercado internacional”. Caso permaneça o empate entre os candidatos, será utilizada a ordem de inscrição como critério de seleção, ou seja, será selecionada a empresa que tiver registrado a sua inscrição anteriormente.

Por fim, serão selecionados pela equipe técnica da CNA para participar da rodada virtual de negócios aquelas empresas que obtiverem maior pontuação frente as demais atendendo ao número limite de vagas. As empresas não selecionadas ficarão em lista de espera e sua participação será condicionada a alguma desistência.

Ainda, todas as empresas selecionadas serão convocadas formalmente pela CNA por meio do e-mail cadastrado durante a inscrição e terão um prazo determinado para confirmar seu interesse em participar da ação.



Termo de adesão: Caso ainda não seja cadastrado e aderente ao Agro.BR, o produtor selecionado e convocado pela CNA para participar desta rodada de negócios virtual deverá:

- 1) Efetuar o cadastro de sua empresa no link:
<https://www.cnabrasil.org.br/participe>;
- 2) Preencher e assinar o termo de adesão ao projeto Agro.BR (a ser enviado para o e-mail cadastrado na inscrição pela equipe técnica da CNA após seleção).

Responsabilidades do participante:

- Confirmação de participação ao ser convocado pela equipe técnica da CNA;
- Preenchimento, assinatura e envio do termo de adesão ao Agro.BR (se ainda não tiver o Termo de Adesão de participação no Agro.BR assinado);
- Participação de ao menos um representante da empresa em conferência preparatória em data anterior à rodada de negócios virtual;
- Preencher o perfil e acompanhar agendamentos na ferramenta virtual de organização dos encontros;
- Participação imprescindível de ao menos um representante da empresa nas reuniões virtuais agendadas com atenção aos horários de início e término de cada encontro;
- Preenchimento de formulário de avaliação quando solicitado ao final da rodada de negócios virtual;



- O descumprimento destas responsabilidades poderá impactar na aprovação da participação da empresa em outras ações do Agro.BR.

Responsabilidades dos organizadores:

- Realização de conferência preparatória em data anterior a rodada de negócios virtual;
- Elaboração e coordenação da agenda de reuniões virtuais;
- Oferta de intérpretes bilíngues (português/inglês) quando necessário.

Cancelamento ou adiamento do evento: Havendo a necessidade de a CNA alterar datas ou outros aspectos relacionados com o evento, bem como de cancelá-lo, por qualquer motivo, a CNA notificará o participante imediatamente a respeito das alterações ou do cancelamento, não ficando responsável, em hipótese alguma, por danos e/ou prejuízos ocasionados ao participante.

Havendo necessidade, por parte do participante, em cancelar, que seja feito com antecedência mínima de 10 dias, caso não seja cumprido o prazo a CNA reserva-se o direito de excluir o participante de quaisquer eventos promovidos ou apoiados no período de 6(seis) meses.

Mais informações

Equipe Agro.BR

Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA

agro.br@cna.org.br

ANEXO

(Papel timbrado da empresa representada)

Local e data

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

(Somente para empresas que não exportam pelo próprio CNPJ)

Eu _____ (nome completo e cargo),
representante da empresa _____, CNPJ
_____, declaro para os devidos fins que a comercial
exportadora/trading _____, CNPJ
_____, estabelecida no endereço
_____, é nossa representante e foi
responsável pela exportação de nossos produtos correlatos aos setores
prioritários desta rodada de negócios virtual (produzidos ou fabricados no
Brasil), conforme tabela abaixo:

	PRODUTO	VALOR (USD)
1.		
2.		
TOTAL		

Sendo o que me cumpre informar, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,



(Assinatura do Representante)

(Nome da empresa)